



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"**

**SABRINA APARECIDA TURRINA DE MELO**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO  
DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA CRIANÇA.**

**Assis/SP**

**2015**

**SABRINA APARECIDA TURRINA DE MELO**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO  
DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA CRIANÇA.**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Instituto Municipal de  
Ensino Superior de Assis, como requisito  
do Curso de Graduação.

**Orientador: Prof<sup>a</sup>. Doutora Elizete Mello da Silva**

**Área de Concentração: Direito Penal**

**Assis/SP**

**2015**

## FICHA CATALOGRÁFICA

MELO, Sabrina Aparecida Turrina de.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA CRIANÇA/Sabrina Aparecida Turrina de Melo. Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA – Assis, 2015.

35 páginas.

Orientadora: Elizete Mello da Silva

Trabalho de Conclusão de Curso – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.

1. Violência. 2. Criança. 3. Desenvolvimento intelectual.

CDD: 340

Biblioteca da FEMA.

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO  
DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA CRIANÇA.**

**SABRINA APARECIDA TURRINA DE MELO**

**Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Instituto Municipal de  
Ensino Superior de Assis, como requisito  
do Curso de Graduação analisado pela  
seguinte comissão examinadora:**

**Orientador:** Professora Doutora Elizete Mello da Silva

**Analisador (a):** \_\_\_\_\_

**Assis/SP**

**2015**

## **DEDICATÓRIA**

**Dedico este trabalho ao meu Deus e, de forma especial, a meu esposo Evandro Rogério Rocha de Melo, que em muito me auxiliou neste estudo.**

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Deus Pai Todo Poderoso, Criador do Céu e da Terra, por ser meu sustentáculo, bem presente nas tribulações, jamais se esquecendo de abençoar a mim e a minha família.

Aos meus pais, Valdecir Donizete Turrina e Maria Helena Moura Turrina. De maneira muito especial, meu esposo Evandro Rogério Rocha de Melo, pela paciência, apoio e imensa ajuda nos momentos de dificuldades. Aos meus filhos Letícia Gabriela Turrina de Melo e Lucas Gabriel Turrina de Melo, alegrias de minha vida.

À doutora e orientadora Elizete Mello da Silva, pela segurança e apoio transmitidos nos momentos de dúvidas inerentes à pesquisa, mostrando-se sempre muito receptiva e proativa.

## RESUMO

Este trabalho convida o leitor a visualizar a forma de como a violência doméstica interfere e condiciona o processo do desenvolvimento intelectual da criança. Busca demonstrar que as crianças que sofrem ou sofreram violência em sua infância, desenvolvem transtornos decorrentes dessa violência, o que de certa forma influencia seu desenvolvimento intelectual e social.

Remete, ainda, o leitor ao contexto das diferentes formas de abusos e violências praticados contra as crianças, e as possíveis origens e causas dessa violência.

**Palavras – chave:** Violência. Criança. Desenvolvimento intelectual.

## **ABSTRACT**

This work invites the reader to visualize the shape of how domestic violence affects and conditions the process of intellectual development of child. Seeks to show that children who suffer or have suffered violence in their childhood develop disorders resulting from such violence, which somehow influences their intellectual and social development.

Refers also the reader the context of different forms of abuse and violence committed against children, and the possible sources and causes of this violence.

**Key words:** Violence. Child. Intellectual development.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2. O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.....</b>	<b>11</b>
2. 1. A CONCEPÇÃO DA CRIANÇA NO ENFOQUE HISTÓRICO.....	11
2.1.1. A infância no Brasil .....	11
2. 2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO.....	18
2.2.1. O caráter histórico cultural da criança .....	19
<b>3. A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....</b>	<b>21</b>
3.1. O CONTEXTO DA VIOLÊNCIA.....	21
<b>3.1.1. A violência familiar.....</b>	<b>22</b>
3.1.1.1. Violência física.....	23
3.1.1.2. Violência sexual.....	24
3.1.1.3. Violência psicológica.....	24
3.1.1.4. Negligência.....	24
3.2. O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	25
<b>4. ADULTOS VIOLENTOS SÃO AQUELES QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA QUANDO CRIANÇAS?.....</b>	<b>27</b>
4.1. O ADULTO VIOLENTO.....	27
4.1.1. A mudança de comportamento.....	29
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>31</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>33</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A violência doméstica aliada ao desenvolvimento intelectual da criança é um tema complexo, merecendo atenção especial quanto as suas variáveis. Sob essa perspectiva, buscaremos alcançar no trabalho o enfoque que as consequências da violência traz no íntimo das crianças.

A violência doméstica contra crianças é uma das formas de violência mais cruéis que existe em nosso meio. Isso porque elas são, na maioria das vezes, incapazes de se defender. Ela abarca a violência física, a moral, a sexual, a psicológica, o abandono, a exploração, etc, que muitas vezes não deixam apenas marcas corporais, mas também mentais e intelectuais, o que certamente reflete nas relações sociais.

Nesse cenário, considerando que a violência doméstica é um problema social, e que não escolhe classes sociais, torna-se urgente um posicionamento firme quanto ao tema.

No primeiro capítulo apresentaremos ao leitor um apanhado geral sobre o contexto histórico cultural da criança, importante para uma visualização global do conceito de criança.

No bojo do segundo capítulo, o leitor será levado a questões de violência doméstica. Buscaremos contextualizar as várias formas de violência praticadas contra crianças, sejam elas gerais ou intra familiar.

Por derradeiro, no terceiro capítulo, trataremos mais especificamente da questão do adulto agressor, bem como as mudanças de comportamento das crianças vitimizadas pela violência.

Nada obstante, destaca-se que a estruturação dos capítulos será balizada em obras de estudiosos no assunto, o que dará o suporte necessário à sustentação do trabalho.

## **2. O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA**

Quando levamos a efeito o conceito de desenvolvimento da criança, temos que deixar claro que sua formação depende de fatores externos à sua vontade. Isso implica dizer que seu intelecto será influenciado por forças à qual a criança não domina. Dentre essas forças podemos nos reportar à família, arcabouço da formação intelectual e psicossocial da criança.

Por certo, os primeiros anos vividos por uma criança são marcados e influenciados por grandes transformações e descobertas. Por consequência, começam a entender o mundo que vivem como um todo, aprendendo, ou não, a lidar consigo mesmos e com outras pessoas.

A criança tem uma maneira toda especial de ver o mundo. Essa peculiaridade pode se perder ao longo do tempo, pois com o passar dos anos e com o acesso à novas informações, seu subjetivismo se formará, e por certo, formará seu caráter, sua inteligência e sua conduta frente ao mundo em que vive.

### **2. 1. A CONCEPÇÃO DA CRIANÇA NO ENFOQUE HISTÓRICO**

No campo das Ciências Sociais e Humanas é possível vislumbrar que houve uma certa demora para que fosse focado a criança e a infância como objetos centrais de estudos e pesquisas.

As análises acerca da história da infância nos permitem afirmar que a preocupação com a criança encontram-se presente em meados do século XIX, tanto no Brasil quanto em outros lugares do mundo.

#### **2.1.1. A infância no Brasil**

Em outras linhas, temos que ter em mente que nunca faltaram crianças no Brasil. Em breve síntese histórica é possível constatar que quando navios portugueses atracaram em terras tupiniquins, vieram a bordo das embarcações crianças

portuguesas que se alinharam às inocentes crianças indígenas que aqui habitavam. Não demorou muito para que a elas se juntassem as crianças africanas, trazidas temerariamente em navios negreiros junto com seus pais escravos. Tempos mais tarde, com a miscigenação dos povos, nasceram também as crianças mestiças, fruto da convivência de escravos e portugueses.

Assim, impende registrar que a história da infância no Brasil não começa em 1500 com o seu descobrimento pelos portugueses, nem com seu povoamento por volta de 1530. Essa história inicia-se no momento do recrutamento dessas crianças para embarque nos navios portugueses. A coroa portuguesa incentivava esse recrutamento uma vez que havia grande desvalorização da vida infantil, pois não eram vistas como crianças e sim como animais.

De acordo com os estudos de Ramos (2011), esse recrutamento se dava por três maneiras, sendo a primeira por meio do rapto de crianças judias, a segunda pelo cadastramento de filhos das famílias miseráveis e a terceira e última pelo recrutamento de órfãos desabrigados. “Neste meio selecionavam-se meninos entre nove e dezesseis anos e não raras as vezes com menor idade para servir como grumetes nas embarcações lusitanas” (RAMOS, 2011).

[...] apesar de os grumetes não passarem muito, de adolescentes, realizavam a bordo todas as tarefas que normalmente seriam desempenhadas por um homem. Recebiam de soldo, contudo, menos da metade do que um marujo, pertencendo a posição mais baixa dentro da hierarquia da marinha portuguesa. Sofriam ainda, inúmeros ‘maus tratos’, e apesar de pelas regras da Coroa portuguesa estarem subordinados ao chamado guardião (cargo imediatamente abaixo do contramestre, ocupado em geral por um ex-marinheiro), tinham de prestar contas aos marinheiros e até mesmo aos pagens – outro tipo de função exercida por crianças, que costumavam explorar seus pares mais pobres, a fim de aliviar sua própria carga de trabalho. (RAMOS, 2007, p.23 apud LEITE, 2011 p. 3).

Desse modo, para sobreviver a todas as adversidades a que estavam submetidos, como a fome, essas crianças – grumetes- necessariamente precisavam viver como adultos, privados de sua condição de inferioridade intelectual e física.

Temos que a vida dessas crianças não era fácil, pois eram vistas como força de trabalho, sendo tratadas como mini adultos.

Analisar a história da criança brasileira e dar de cara com um passado que se intui, mas que se prefere ignorar, cheio de anônimas tragédias que atravessaram a vida de milhares de meninos e meninas. O abandono de bebês, a venda de crianças escravas que eram separadas de seus pais, a vida em instituições que no melhor dos casos significavam mera sobrevivência, as violências cotidianas que não excluem os abusos sexuais, as doenças, queimaduras e fraturas que sofriam no trabalho escravo (PRIORE, 1991, p.3)

Os colonizadores portugueses ao chegarem em solo brasileiro ficaram surpresos com a população indígena que aqui existia. O choque cultural foi inevitável. No ponto concernente à infância, essa diferença cultural é gritante.

Saviani (2008) baseado nos estudos de Fernandes (1989) completa que o processo de formação social das gerações indígenas acontecia em grupos separados por idades e sexo. Até a idade de oito anos havia total dependência materna, passando de tal idade os meninos recebiam arcos e flechas para brincar informalmente com seus pares. Já as meninas continuavam com as mães habilitando-se na arte de fiar algodão e amassar o barro. (LEITE 2011 p.6)

Então, a educação indígena ocorria de forma natural e espontânea. Eram valorizados no seu contexto familiar.

Por sua vez, a cultura europeia, aqui no caso a portuguesa, tinha o conceito de infância ainda em construção. Em suma, as crianças aprendiam as coisas que deveriam saber ajudando os adultos a fazê-las, eram afastadas desde logo de seus pais.

Logo adiante, na fase de colonização do Brasil, mencionamos um evento temerário: a utilização de crianças indígenas na colonização brasileira. Esses pequenos indígenas eram utilizados como mão de obra, sem qualquer pudor.

Passados alguns anos, as crianças indígenas foram sendo menos aproveitadas, o que deu lugar à escravidão das crianças negras. Outra questão interessante era a gravidez das escravas negras. Na aceitação dos seus senhores, elas, no estado gestacional, davam grandes gastos, mitigando seus lucros com o passar dos tempos. A alimentação e o sustento de seus filhos eram por conta dos seus senhores, o que não era rentável, pois muitas crianças morriam antes de se tornarem aptas ao trabalho.

Mary Del Priore no artigo O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império divide a infância em 3 fases, cujas características variavam de acordo com a condição social e jurídica dos pais. A primeira fase iniciava-se no nascimento e terminava aos 3 ou 4 anos de idade, período que marcava o fim da amamentação. Entre os 5 e 7 anos as crianças entravam na segunda fase, quando passavam a acompanhar os pais na lide. A terceira fase iniciava na transição dos 7 para os 8 anos até aos 14 anos, etapa de aprendizado para os infantes, como a prática de pequenos trabalhos, ofícios ou estudo das letras nas escolas regias. (MOTTA, 2009),

Outro ponto forte na história da infância no Brasil ocorreu por volta de 1850, quando, por pressão da Inglaterra, foi extinto o tráfico negreiro. Com isso, houve a valorização dos filhos cativos das escravas já que tornara-se mais difícil a obtenção de escravos negros. Essa retórica ocorreu por conta dos vários casos de infanticídios, abortos e dos abandonos dos filhos das escravas negras, que, temiam que seus descendentes sofressem suas agruras e a de seus antepassados.

Com o abandono das crianças por suas mães cativas na zona rural, essas crianças abandonadas eram recolhidas por famílias, na maioria das vezes pobres, para serem aproveitadas como mão de obra, já que não tinha condições e nem meios de adquirir escravos para a manutenção de sua subsistência.

Por sua vez, na área urbana não ocorria dessa maneira. Em não havendo número suficiente de famílias para adotarem as crianças abandonadas, houve um grande desequilíbrio nas cidades, culminando assim graves problemas às políticas públicas.

Nos hospitais, igrejas e conventos eram alarmantes os índices de mortalidade infantil, quer por causa das inúmeras doenças que as crianças adquiriam, quer por abandono de suas mães de leite ou de criação, pois não cuidavam com o carinho e dedicação que necessitavam.

Com o passar do tempo, muitas das crianças abandonadas saíam da casa do recolhimento e iam morar nas ruas. Devido a pobreza extrema, algumas, ou a maioria delas, passaram a cometer pequenos crimes para garantir a subsistência mínima, aumento consideravelmente a criminalidade. A criança então passou a ser considerada um problema econômico e político.

Do ponto de vista dos juristas, tornou-se premente uma nova atitude por parte da sociedade e do Estado brasileiro com relação a criança abandonada. Duas preocupações básicas e interligadas nortearam, a partir de então, seus debates em torno desse problema. A primeira dizia respeito a busca de soluções que garantissem assistência as crianças e aos adolescentes privados de amparo moral e material na sociedade. A outra preocupação, possivelmente a preponderante, referia-se aos níveis crescentes de criminalidade infantil e juvenil, que colocavam em risco a manutenção da ordem e a “boa saúde” da sociedade. (FRONTANA, 1999, p. 50)

Após longos períodos de maus tratos, abandono, descaso, fome, misérias, dentre tantos outros adjetivos que denigrem à infância, por volta de 1927 as crianças passaram a receber amparo legal. Era instituído o código de menores, formulado para retirar crianças abandonadas das ruas, pois, com o aumento de menores abandonados e deixados ao acaso, aumentava-se alarmantemente a criminalidade, já que se envolviam nessa senda para sobreviverem.

De se dizer que o código de menores estabelecia que os jovens que não trabalhassem ou estudassem entrariam na criminalidade. Ainda mencionava que os jovens abandonados que fossem encontrados na rua seriam encaminhados à instituições disciplinares. Essa política não alcançou seu intento de ajudar o menor, pois as instituições disciplinares eram tidas como verdadeiras escolas criminais.

Com a chegada dos militares ao poder em 1964, a infância abandonada passou a ser sinal de preocupação ao governo ditatorial, pois era analisada como fator preponderante de subdesenvolvimento, o que atrapalhava os planos governamentais de tornar o Brasil uma potência mundial.

Em um discurso direto, o Marechal Castello Branco deixa claro suas intenções:

Desenvolvimento e segurança [...] são ligados por uma relação de mutua causalidade. De um lado, a verdadeira segurança pressupõe um processo de desenvolvimento, quer econômico, quer social. Econômico porque o poder militar esta também essencialmente condicionado a base industrial e tecnológica do país. Social porque mesmo um desenvolvimento econômico satisfatório se acompanhado de excessiva concentração de renda e crescente desnível social, gera tensões e lutas, que impedem a boa pratica das instituições e acabam comprometendo o próprio desenvolvimento econômico e a segurança do regime. De outro lado, o desenvolvimento econômico e social pressupõe um minimo de segurança e estabilidade das instituições. E não só das instituições políticas, que condicionam o nível e a eficiência dos investimentos do estado, mas também das instituições econômicas e jurídicas que, garantindo a estabilidade dos contratos e o

direito da propriedade, condicionam, de seu lado, o nível e a eficácia dos investimentos privados. (O Estado de São Paulo, 14 de março de 1967 apud FRONTANA 1999 p. 82)

Buscando uma solução, o regime militar criou em dezembro de 1964 a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), com o intuito de reprimir, corrigir e integrar os supostos menores criminosos, já que ofereciam riscos à ordem pública e ao futuro desenvolvimento do país. Na verdade, o governo não estava preocupado com as crianças ou com a infância, e sim com o risco à segurança que eles representavam, conspurcando assim o desenvolvimento nacional. Latente então o objetivo de conter os jovens e não protegê-los.

Com o passar do anos, acreditamos em uma mudança de paradigmas, pois, com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a elaboração de leis sobre deveres e especialmente direitos das crianças, o seu cumprimento e seguimento são cobrados constantemente na sociedade sob a égide da ética e da moral.

Nesses moldes, vemos que a criança passa, no texto e na intenção da lei, a ser inserida com o devido respaldo na sociedade, diferentemente do passado que tinha a missão de segregá-lo da comunidade.

O certo é que existe uma grande pressão internacional para que o Brasil se aproxime de padrões internacionais, preservando assim a criança e a infância como um todo.

Diga-se de passagem que no Brasil, não sendo diferente com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, as legislações são criadas para levar ao cumprimento de um comportamento. Em países mais desenvolvidos e mais evoluídos juridicamente, a criação dessas legislações levam seus destinatários a realizar algo que já faz parte da realidade e do comportamento social da população envolvida.

Sob a ótica moderna, vemos que hoje os pais não tem o mesmo tempo disponível à seus filhos, o que os leva a substituir a ausência por bens materiais, o que corrompe os laços familiares e educativos.

Aliado a essa ausência familiar e ao consumismo exacerbado, temos a questão da inobservância dos direitos das crianças. Deveras, ainda é recorrente em nosso país, ações da sociedade que ferem esses direitos. Exemplo clássico e cruel é a mídia utilizada por empresários. A intenção premeditada desses agentes em arrebanhar riquezas, cumulando seus capitais e o de suas empresas, faz com que haja a manipulação das crianças através da mídia, uma vez que estas mesmas crianças passam grande parte de seu tempo frente a uma equipamento de televisão. É imposto então a elas o hábito consumista. Perguntamos então: Se são incapazes perante a lei, como veicular à elas algum tipo de publicidade consumista? Como então garantir a uma criança seu direito de ter um brinquedo qualquer, se, para tê-lo, é preciso um algo a mais do que simplesmente sua vontade, isto é, o dinheiro/capital?

Não é uma questão tão simples assim. Temos que há o recorrente apelo midiático que infesta a infância como um todo, mascarando o verdadeiro intuito da infância, que seria um crescimento saudável e digno a todas as crianças. Isso porque a criança não diferencia, com sabedoria, o certo e o errado, o racional e o emotivo. A simbologia de crianças felizes, a mesa farta e pais maravilhosos, leva a uma concepção generalizada de deturpação da realidade infantil. Essas crianças tem a falsa crença de que só poderão fazer parte da sociedade se tiverem aqueles bens ou produtos, só com esses recursos é que serão felizes.

Aquela concepção de as crianças correrem, pularem, se esconderem, dentre outras, se esvaiu na medida em que o capitalismo os força a ter um brinquedo novo, um jogo, uma roupa bacana dentre outras coisas, que levam ao imaginário da felicidade.

Não nos esqueçamos dos apelos sexuais na rede midiática, que faz com que cada vez mais cedo os jovens valorizem seus corpos como atrativos sexuais.

A alimentação também entra nesse rol consumista e insano. Aquelas crianças do passado que comiam frutas, verduras, legumes, são hoje cada vez mais escassas. Isso porque alimentos calóricos, refrigerantes e outras guloseimas passaram a ser parte do cardápio infantil.

Na contra mão do Brasil, temos a Suécia, que proíbe a publicidade na TV dirigida a crianças menores de 12 anos antes das 21 horas. A Inglaterra também restringe a publicidade de alimentos com alto teor de gordura, açúcar e sal dentro e durante a programação da TV. (RENNER, 2008).

O fato é que a comunicação midiática influencia a vida das crianças como um todo, deturpando sensivelmente sua concepção global da realidade concreta.

A trajetória histórica de nossas crianças nos leva a observar que desde a colonização portuguesa até a atualidade (com o consumismo desenfreado), há influências negativas por parte de familiares, comunidade, poderes públicos, mídias, dentre tantos outros seguimentos. Exsurge então a primazia de uma fragilidade brutal em relação às nossas crianças, que ao longo da história encontram-se desamparadas frente aos desmandos modernos.

## 2. 2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO.

Inicialmente é de suma importância destacar que as condições em que se submete uma gestante durante o período gestacional influenciam sobremaneira o desenvolvimento psíquico da criança quando de sua infância. Isso porque há estreita ligação entre o desenvolvimento cerebral e os caminhos biológicos que servem para determinar certas características do indivíduo. Como exemplos, podemos citar o desencadeamento de doenças, transtornos nos sistemas imunológicos, dentre tantas outras complicações inerentes ao desenvolvimento infantil.

Nesse mesmo viés, estudos longitudinais suecos mostram que as crianças criadas em ambientes desfavoráveis e agressivos durante o desenvolvimento da primeira infância (aquela compreendida entre 0 e 6 anos de idade) correm um risco maior de apresentar saúde frágil quando adultos (YONG e RICHARDSON, 2010, p. 65).

O dados catalogados no estudo demonstram que o risco de ocorrência de problemas cardiovasculares, saúde mental – como depressão - para adultos que vieram em circunstâncias muito adversas na infância é enorme, se comparados com outros adultos que vieram de condições consideradas normais.

Então, ao considerarmos estas observações, verificamos que as experiências e o desenvolvimento cerebral na primeira infância podem afetar paulatinamente as emoções, o comportamento e também a vulnerabilidade à depressão, assim como outras enfermidades.

### **2.2.1. O caráter histórico cultural da criança**

Antes de mais nada, é preciso que se entenda que as crianças compreendem as coisas do mundo que estão ao seu redor através da sua interação com essas realidades. Suas vivências são orientadas dinamicamente pela sociedade cultural ao qual estão inseridas. Isso implica dizer que as condições as quais são submetidas influenciam na formação do intelecto psíquico. Então a educação, bem como a história individual, está constantemente condicionada à história coletiva que constitui a situação social de desenvolvimento em dado momento da vida.

Essas características são construídas nas relações sociais, e seu desenvolvimento e humanização decorrem da apropriação da cultura e do processo de atividade. Vale dizer que as habilidades e aptidões são, necessariamente, constituídas em relações concretas, entre a criança e o mundo que a cerca.

Outra característica marcante no histórico cultural da criança é a relação de reciprocidade. Esse silogismo pressupõe que o psiquismo infantil se modifica na medida em que ocorre algum tipo de interação em seu ambiente de convivência. Seu entorno é transformado em algo atrativo ou não, ocorrendo, então, substancial reciprocidade a essa realidade.

Em suma, o desenvolvimento psíquico não pode ser caracterizado ou entendido de maneira objetiva, pois é um processo com movimentos e ações contínuas e descontínuas.

Crises existenciais podem ser incluídas na dialética infantil. Seu íntimo poderá sofrer depreciação dependendo das condições a que foi ou é submetida. Seu entorno, sua relação social, sua convivência, poderão se tornar fator determinante de sucesso ou insucesso em seu histórico cultural.

Não raras às vezes ouvimos a expressão: “a ocasião faz o ladrão”. Isso implica dizer que num contexto cultural existe a preponderância de certos fatores que delineiam a gênese da criança, fazendo com que seu íntimo seja constantemente influenciado e corrompido em algumas situações.

É triste mas não podemos deixar de mencionar neste trabalho a corrupção das crianças brasileiras, e quiça, do mundo. São constantemente alvo de situações pejorativas, degradantes, humilhantes, incestuosas, torturantes, dentre tantos outros adjetivos depreciativos, mas que são a realidade mundana. São expostas reiteradamente à fome, violência, drogas, prostituição e outras figuras delituosas.

Seria injusto não retratar as crianças que não estão sob esse enfoque cruel. Essa outra porção são aquelas crianças bem cuidadas, respeitadas e agraciadas com o que deveria ser inerente à todas as outras.

Ante essas duas realidades podemos destacar a forte influência que o meio social proporciona às crianças. A compreensão da realidade a qual estão inseridas transforma seu presente e seu futuro. Muitas delas são segregadas do ambiente escolar, algumas vezes por vontade dos seus responsáveis (na maioria das vezes os pais), outras por falta do Estado, que não proporciona ou disponibiliza a educação adequada. Mas o fato é que ainda hoje há uma temática que deturpa a formação intelectual das nossas crianças, tornando-as e considerando-as coisas quaisquer.

Jamais se pode esquecer que a educação, sob a ênfase histórica cultural, forma e transforma o psíquico da criança.

### **3. A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

É certo que a violência contra nossas crianças, notadamente no ambiente familiar, talvez seja uma das questões sociais mais complexas em nossa sociedade. Essa forma de violação de direitos exige de todos nós muita capacidade de estudo e reflexão para que se possa, de forma racional e equilibrada, buscar, numa conjugação de esforços, políticas públicas capazes de minimizar tais violências.

Importante dizer que essas crianças que são submetidas à violência doméstica necessitam de cuidados especiais. É necessário um olhar especial e protetivo para que sejam mitigados da esfera de suas convivências quaisquer tipos de deturpação física, sexual e psicológica.

Busca-se, então, a centralidade da família e/ou meio social a qual está inserida, restabelecendo e/ou fortalecendo os vínculos comunitários e familiares.

#### **3.1. O CONTEXTO DA VIOLÊNCIA.**

A violência pode ser caracterizada como o abuso da força. É o uso da violência sobre alguém para fazê-lo agir ou praticar algo contra sua vontade. Pode ser considerada também brutalidade, sevícia e maus-tratos, quando se trata de violência psíquica e moral.

A violência não se reduz ao conjunto de práticas objetivas, mas também pode ser observada nas representações e silogismo que são dados a ela. Desse modo, não é considerada somente por atos violentos concretos, mas também pelas percepções que a sociedade possui a seu respeito.

Já que a violência se constitui no âmbito das relações humanas, pode ser compreendida “como um comportamento aprendido e culturalizado que passa a fazer parte dos padrões intrapsíquicos, dando falsa impressão de ser parte da natureza biológica dos seres humanos” (Minayo e Souza, 1999, p. 11).

Atualmente o espectro da violência já é tema central da saúde pública no Brasil, uma vez que a magnitude e a repercussão dela decorrente, compromete a qualidade de vida das pessoas.

### **3.1.1. A violência familiar**

A violência ocorrida no seio familiar pode ser compreendida em vários sentidos. Em algumas obras literárias aparecem como sinônimo de violência doméstica, conceito este que reportamos no presente estudo.

De saída temos que a violência familiar se relaciona a outras denominações, como exemplo a violência conjugal, violência contra crianças e adolescentes, ou ainda, maus-tratos.

A violência doméstica ou intra familiar é motivo de repúdio e indignação, pois se dá de forma cruel e insana.

Vale lembrar, então, que a violência contra crianças e adolescentes se apresenta de várias formas, e em muitas delas, os limites entre a família e o social nem sempre são claros. Na forma estrutural é possível visualizarmos os direitos mais básicos sendo violados, a exemplo do não acesso à escola, da não assistência à saúde e a falta de cuidados ao seu desenvolvimento. De outra ponta temos a forma interpessoal de violência, cuja violência materializada nos maus-tratos, se concretiza nos abusos físicos, psicológicos, sexuais, bem como pela negligência e abandono.

Ainda sob a conjectura de violência familiar temos que ela não se traduz tão somente na simples agressão. Há atos no interior da família que se realizam com o abuso do poder, a qual rompe os laços de confiança. A violência sexual é um exemplo desse abuso de poder, isto é, o masculino vitimizando o feminino, o mais velho coagindo o mais novo, resumindo-se então no mais forte mitigando o mais fraco.

Fácil é perceber na atualidade que a principal razão de muitas crianças e adolescentes deixarem seus lares, passando a perambularem pelas ruas é a

violência intra familiar.

Importante dizer que a violência familiar traz graves consequências às crianças e adolescentes. Ocorre uma espécie de lavagem cerebral, isso porque essas vítimas inocentes não são somente maltratadas e exploradas psicologicamente. Os agressores, abusando da relação e do poder familiar, manipulam a percepção da realidade dessas crianças.

Na contramão do raciocínio, temos os agressores que na maioria das vezes se referem às suas vítimas como crianças ruins e incontroláveis.

Finkrlhor (1983) retrata que os efeitos da violência familiar podem ser devastadores, já que a família é o primeiro grupo onde se constroem as realidades individuais.

#### 3.1.1.1. Violência física

Esse tipo de violência é a mais corriqueira entre as formas de violência intra familiar. Com o intuito de punir e disciplinar, os agressores se valem do instituto para legitimar seu poder de mando, causando graves danos em suas vítimas.

Não se pode deixar de mencionar também que alguns desses agressores são aqueles que sofreram, em sua educação, formas agressivas de violência, configurando, a toda evidência, algum tipo de trauma regressivo.

Contudo, é injustificável a prática da violência, pois deixa sequelas nas vítimas, afetando seu íntimo intelectual.

Há casos de morte por violência física, algumas delas talvez nem sejam intencionais, mas devido a continuidade e sucessão da violência a tornam um fato concreto de morte.

É de se dizer também a dificuldade dessas crianças vitimadas em adaptarem-se à convivência social, isso porque os maus-tratos sofridos mitigam a interatividade.

### 3.1.1.2. Violência sexual

O abuso sexual dentro da relação intra familiar corresponde ao ato ou jogo sexual entre a criança e um familiar, quer seja ele seu responsável ou não. Nesses casos, pode haver ou não o uso da força, já que alguns agressores se valem da relação de confiança e ingenuidade da criança para violentá-la.

Essa forma cruel de violência corresponde a uma grande percentagem no total global da violência doméstica praticada contra crianças e adolescentes.

O conceito de violência sexual deve ser interpretado de forma ampla, analisando-se todas as dimensões, já que o abuso envolve crianças imaturas, na acepção da palavra, em seu desenvolvimento.

Ato insano e covarde, faz com que as vítimas se desfaleçam, muitas vezes, no silêncio, culminando sequelas físicas e mentais permanentes.

### 3.1.1.3. Violência psicológica

O abuso psicológico pode ser entendido como aquele em que o agressor expõe a criança a situações de humilhação e constrangimento, valendo-se de agressões verbais, ameaças, cobranças e punições injustas e bárbaras. Isso faz com que a vítima apresente um sentimento de rejeição e desvalia em relação a outros membros do seu grupo familiar e social. Vale dizer que há a possibilidade de a criança restringir relações de confiança com outros adultos.

Esse tipo de abuso é difícil de ser constatado, uma vez que não deixa marcas aparentes. Todavia, essa forma de violência desencadeia nas vítimas traumas reais na vida futura, podendo gerar condutas agressivas, razão pela qual poderá haver deformações de caráter e personalidade.

### 3.1.1.4. Negligência

A negligência é a forma mais comum de violência contra a criança, já que não ocorre

somente no seio familiar, podendo ocorrer de várias maneiras no convívio social a que está inserida.

Esse tipo de indiferença – negligência – intencional ou não, reflete nas necessidades interiores e exteriores da criança. É a pura manifestação do desprezo e do desrespeito de sua condição de inferioridade. Isso implica dizer que há o abandono afetivo, material, educacional e emocional da criança.

Não podemos esquecer de dizer que o poder público também é responsável, em parte, por esta negligência. A falta de políticas públicas eficazes faz com que exista deficit moral e efetivo com relação ao bem estar dessas crianças. Como exemplo, podemos citar a falta de creches e pré-escolas para atender a grande demanda de crianças.

Apesar de a comunidade internacional impor ao Brasil condições de redução de mortalidade infantil, alimentação, saúde e educação às nossas crianças, para obtenção de algumas benesses econômicas, ainda persiste, em menor escala talvez, a negligência em relação aos nosso pequenos brasileiros.

### 3.2. O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069, de 13/07/1990), visa a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Dos capítulos I ao V, do Título II do Estatuto, há uma menção honrosa aos direitos fundamentais das crianças, a exemplo da vida e a saúde, a liberdade, a dignidade, o direito à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura e a profissionalização.

Por certo o Estatuto proporcionou mudanças na gestão política e pública do país, todavia, apesar das mudanças, ainda falta um longo caminho a ser percorrido para que se possa chegar ao auge do sentido material do dispositivo legal.

O objetivo principal do estatuto é a restrição da prática de violência em suas

diferentes formas, por meio da prevenção e fiscalização, afastando as crianças e adolescentes do ambiente hostil e ameaçador.

Para tanto, temos o Conselho Tutelar, o qual é um dos órgãos responsáveis para receber denúncias de maus-tratos e violações dos direitos infantis, bem como direcionar, fiscalizar e agir nos casos de violência infantil. Há o trabalho conjunto do conselheiro tutelar e do assistente social. São eles que tomam as primeiras medidas para tentar solucionar os problemas afetos à criança, protegendo-as. O artigo 101 do Estatuto apresenta essas medidas.

No bojo do artigo 130 do Estatuto, há a previsão legal de que caso exista a hipótese de maus tratos ou abuso sexual imposto pelos pais ou pelos responsáveis, a autoridade judiciária poderá, em decisão fundamentada, determinar o afastamento do agressor do seio familiar.

Amparando os pais e responsáveis pelas crianças, o artigo 129 do Estatuto prevê a aplicação de certas medidas de proteção com o fim de torná-los aptos ao correto exercício do poder familiar.

Por certo, o Estatuto reforça a tese de que os pais têm deveres em relação aos filhos. Na contramão da premissa temos os pais agressores, violentos ou ausentes, que a toda evidência, não são aptos a exercer o poder familiar, pois lhe faltam atributos morais e legais relacionadas à proteção.

De se dizer, então, que as crianças são sujeitos de direitos, e não simplesmente objeto de direitos. Ainda assim, é possível constatar nos dias de hoje a violação de certas garantias legais e constitucionais as nossas crianças, eis que faltam políticas públicas eficazes para a manutenção da qualidade de vida desses jovens, impedindo o normal desenvolvimento social dentro de uma sociedade ou entidade familiar.

Temos então que políticas públicas eficientes e um núcleo familiar digno, formam a base de toda a estrutura para a formação intelectual de uma criança, perfazendo benesses a sua autoestima e desenvolvimento psíquico social.

#### **4. ADULTOS VIOLENTOS SÃO AQUELES QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA QUANDO CRIANÇAS?**

A toda evidência, quando nos reportamos à violência infantil, estamos entrando em um universo que retrata a dor alheia, isto é, o da criança vítima das atrocidades físicas e psicológicas. Para tanto, devemos nos preocupar em analisar essa violência da forma mais ampla possível. Isso significa dizer, então, que o fator violência influencia a sociedade sem que seja percebida.

Os impactos decorrentes da violência infantil podem causar danos a longo prazo, interferindo sobremaneira na adolescência e conseqüentemente na vida adulta. Não necessariamente podemos afirmar que todo adulto agressor foi um dia uma criança vítima de agressão. Vários fatores podem ser delimitantes para a caracterização dessa violência, entre os quais podemos mencionar o vício em drogas e álcool.

Se considerarmos que a criança, quando de seu nascimento, é assemelhada a um caderno em branco, que não possui opinião formada, que não conhece nada, e que é facilmente influenciada pelo meio ao qual está inserida, podemos deduzir que o poder de absorção de informações negativas ou positivas por esses jovens, quando na formação de sua personalidade, podem definir o padrão de ajuste emocional e psicológico de seu ser.

Aqui torna-se necessário abrir um parênteses, fazendo a menção que a violência infantil é uma questão de saúde pública, pois compromete a qualidade de vida das pessoas.

Nesse viés, necessário, então, traçar um pequeno escopo acerca da possível correlação entre adulto agressor versus criança agredida na infância.

##### **4.1. O ADULTO VIOLENTO.**

Buscando melhor balizar o presente trabalho, buscamos referências acerca do adulto violento. Em reportagem publicada no sitio do Jornal Hoje, datada de

19/07/2012, com o título “Vítimas de agressão na infância podem se tornar adultos violentos”, visualizamos os dados sintéticos de pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo acerca do comportamento do adulto agressor, que fora contextualizada pela colunista Veruska Donato.

O estudo, realizado em meados de 2012 pela USP, ouviu cerca de quatro mil pessoas em várias capitais do Brasil. A pesquisa mostrou que quem apanha na infância, muitas vezes, torna-se um adulto violento, que maltrata crianças. Segundo o estudo, o agressor de hoje já foi vítima da violência na própria casa no passado.

Importante trazer a lume a fala de Renato Alves, pesquisador do Núcleo de Violência da USP:

*“Quem sofre a punição física quando criança tende a aprender isso também como comportamento aceitável e como uma maneira de lidar com o conflito. Se ele não tiver outras maneiras, outros modelos ao longo da vida, isso tende a se repetir”* (VERUSKA DONATO, Vítimas de agressão na infância podem se tornar adultos violentos, disponível em <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2012/07/vitimas-de-agressao-na-infancia-podem-se-tornar-adultos-violentos.html>), Acessado em 31/07/2015).

Apurou-se na pesquisa, que setenta por cento dos entrevistados na pesquisa disseram ter sofrido violência quando crianças, e, surpreendentemente, vinte por cento delas, todos os dias. Esses adultos, que sofreram agressões no passado, admitiram que bateriam em seus filhos quando estes praticassem alguma travessura, ou se comportassem de maneira insatisfatória.

Foi constatado também que as formas de violência praticadas pelos responsáveis por esses adultos - hoje agressores- no passado, variavam de surras com vara, chinelo, palmadas e, acreditem, pedaços de pau!

O juiz da infância e da juventude, Luiz Carlos Ditomazzo, relatou que os casos que chegam ao Tribunal de Justiça de São Paulo demonstram que não há uma classe social específica que pratica essa violência, podendo ser rico ou pobre: *“Nós costumamos dizer que a parede do barraco é mais fina, mas eu não tenho medo nenhum de afirmar que acontece na mesma proporção nas classes mais*

*abastadas*”, afirma o juiz, que ainda defende uma posição punitiva mais severa a estes agressores, além de tratamento médico: *“Além da pena, da sanção penal, é preciso que haja a obrigação de um tratamento psicológico ou psiquiátrico”*.

Outro dado relevante na pesquisa é o da diminuição de pessoas que apanhavam enquanto crianças. Em comparação com um estudo realizado 10 anos antes, foi verificado que o percentual caiu de 80% para 70%.

Então, é de se dizer que há forte correlação entre a violência sofrida na infância com o adulto agressor de hoje, o que nos rememora que o ciclo vicioso vai se eternizando, sendo necessário, então, criar formas de prevenção à violência infantil, criando políticas públicas eficazes com fundamento na prevenção e nos cuidados necessários à proteção das nossas crianças.

#### **4.1.1. A mudança de comportamento.**

É evidente que os pais querem o melhor para seus filhos. Todavia, para se chegar a este melhor, os pais, equivocadamente, se utilizam da força física para punir e instruir seus filhos.

Não se pode esquecer que as crianças são titulares de direitos, e nada justifica o emprego de violência contra elas. Então, se faz necessário mudar a forma de pensar dos responsáveis pelas nossas crianças. As diversas formas de castigo, comumente chamadas de disciplina, causam a longo prazo danos irreparáveis às crianças.

É nesse escopo que pudemos vislumbrar os adultos agressores, que, na maioria das vezes, sofreram castigos físicos em suas infâncias. Isso, necessariamente, abala a confiança e o relacionamento interpessoal desses agredidos. Longe esquecer que nossas crianças são o futuro. Então, sofrendo violência, com certeza terão problemas de saúde, autoestima reduzida e sensação de insegurança e incredulidade nas pessoas ao seu redor.

É necessário implementar políticas públicas eficazes que possam desestimular a prática de qualquer forma de violência contra crianças, e que, com isso, possam

mudar o comportamento dos agressores, na maioria das vezes, os próprios pais.

Outra questão que merece ser destacada é a voz das próprias crianças, que em sua maioria não têm oportunidade de se defenderem, nem fisicamente, nem tampouco através do diálogo. É de se pensar o quanto dói a elas o castigo físico e psicológico.

Então, é preferível buscar formas alternativas de correção para as crianças, que não resultem em violência, lágrimas, mágoas, rancores, dentre tantos outros adjetivos que aqui poderiam ser descritos. É necessário incentivar as crianças a se abrirem, ouvi-las em suas necessidades e questionamentos, só assim poderemos mudar o padrão estigmatizado em nossa sociedade da violência infantil.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi estudar as influências que a violência doméstica pode gerar nas crianças. O contexto busca esmiuçar o fator violência no ambiente de convivência da criança e suas consequências no desenvolvimento psíquico social.

Diante desse desafio, no primeiro capítulo, trouxemos o enfoque histórico e cultural referente ao desenvolvimento da criança. A origem, suas experiências, transformações e descobertas. Nessa fase evolutiva foi possível notar as diferenças culturais existentes: crianças sendo tratadas como adultos para poderem ter alguma chance de levar uma vida digna e saudável. A história revela isso. Institutos jurídicos foram criados para a preservação dessas crianças, a exemplo do Estatuto das Crianças de dos Adolescentes que, à época, foi uma inovação.

Por sua vez, no segundo capítulo, abordamos a questão da violência doméstica. A contextualização e as várias formas de violência intra familiar foram elencadas. Buscou-se demonstrar que as crianças são sujeitos de direitos, e não simplesmente objetos de direitos.

No terceiro capítulo tratamos dos adultos violentos. Procuramos delimitar a questão do desenvolvimento desses adultos para tentar responder a questão: Aqueles que sofreram violência quando crianças tornaram-se adultos violentos?. Ao final pudemos observar que um grande percentual desses adultos agressores e violentos sofreram algum tipo de violência quando crianças, isto é, em seu desenvolvimento psíquico intelectual, o que refletiu e reflete em sua vida adulta.

Em sede de considerações finais, podemos dizer que a violência, seja ela física, sexual, moral, ou de qualquer outra forma, faz parte do cotidiano das crianças brasileiras. O próprio núcleo familiar, a televisão, a internet, os jogos de computador, são alguns dos condutores e meios para a propagação da violência. As violências físicas e psicológicas são as mais usuais e frequentemente constatadas.

Um ponto importante a ser observado é que na maioria dos casos de violência intra

familiar há o atrelamento à falta de disciplina, isto é, à questões corretivas, castigos aplicados pelos mais variados motivos, a exemplo de: ir mal nos estudos, brigar com irmãos, desobedecer uma ordem dos pais, etc. O fato é que os responsáveis por essas crianças acreditam que não praticam a violência, mas sim um método corretivo educacional, haja vista terem recebido este tipo de violência em suas infâncias.

Essas crianças alcançadas pela violência doméstica são vítimas e reflexos da sociedade.

Por fim o estudo apontou que crianças vítimas de violência sofrem as consequências em seu desenvolvimento intelectual, pois carregam as marcas da violência por uma vida inteira. Dessa forma, não podemos ficar inertes diante desta constatação. Há de se buscar soluções para evitar a prática da violência. Todos tem o dever de ficar atentos aos tratamentos dispensados às nossas crianças, minimizando e relativizando as consequências cruéis advindas da violência.

## 6. REFERÊNCIAS

ABREU, Cathia. A historia da infancia. **Instituto Ciência Hoje**, Rio de Janeiro, out. 2008. Disponível em: <<http://chc.cienciahoje.uol.com.br/noticias/historia/a-historia-da-infancia>>(31.ago.2011). Acesso em 07/07/2015.

ARIES, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A, 2ª Edição, 1981.

**Evolução da infância no Brasil: do anonimato ao consumismo**. LAGE, Michelle Torres; ROSA, Marco André Cernev. Revista eletrônica da educação. Ano IV, N° 8, jan/jul/2011.disponível em: [http://www.unifil.br/portal/arquivos/publicacoes/paginas/2011/12/391\\_499\\_publipg.pdf](http://www.unifil.br/portal/arquivos/publicacoes/paginas/2011/12/391_499_publipg.pdf) acessado em 07/07/2015.

**Famílias: parceiras ou usuárias eventuais? Análise de serviços de atenção a famílias com dinâmica de violência doméstica contra crianças e adolescentes**. disponível em [http://www.unicef.org/brazil/pt/livro\\_familiaviol.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/livro_familiaviol.pdf), acesso em 08/07/2015.

FINKELHOR, D. et al. Sexually abused children in a national survey of parents: methodological issues. *Child Abuse and Neglect: The International Journal*, 21(1): [não paginado], jan. 1997.

LEITE, Daiane Cabral. **A Infância no brasil colonia**. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCACAO E MARXISMO, 5. 2011, Florianópolis: UFSC, 2011, **Anais eletrônicos...** p. 3-10. Disponível em: <[http://www.5ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo\\_04/e04c\\_t007.pdf](http://www.5ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo_04/e04c_t007.pdf)>.( 23 ago. 2011). Acesso em: 07/07/2015.

MOTTA, Katia Sausen da. **Infancia negra: aspectos da vida cotidiana das**

**crianças escravas na Vila de Vitória** (1790-1810). In: ENCONTRO ESCRAVIDAO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL. 4., .Curitiba, 2009.**Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.cchn.ufes.br/nudes/relatorios/7.pdf>>. (31 ago. 2011). Acesso em 07/07/2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de. **Violência e saúde na infância e adolescência: uma agenda de investigação estratégica**. *Saúde em Debate*, Londrina, n. 39, p. 58-63, 1993.

PRIORE, Mary Del. Organizadora. **História das crianças no Brasil**. 2ª edição: São Paulo, Contexto, 2000.

RAMOS, Fábio Pestana. **Os problemas enfrentados no cotidiano das navegações portuguesas da carreira da Índia: fator de abandono gradual da rota das especiarias**. In: **Revista história**. São Paulo, n. 137, dez. 1997 . Disponível em: <[http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-83091997000200005&lng=pt&nrm=iso](http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83091997000200005&lng=pt&nrm=iso)> . (30 ago. 2011). Acesso em 07/07/2015.

RENNER, Estela. (Diretora) **Criança, a alma do negócio**. Brasília: Maria Farinha, 2008.1 (DVD) (45 min.). Disponível em: <<http://www.alana.org.br/CriancaConsumo/Biblioteca.aspx?v=8&pid=40>>. (30.ago.2011). Acesso em 07/07/2015.

RIZZINI, Irma; FONSECA, Maria Teresa da. **Bibliografia sobre a história da criança no Brasil**. Marília: Unesp. Marília publicações, 2001, série fontes, vol. 3.

**Vítimas de agressão na infância podem se tornar adultos violentos**. <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2012/07/vitimas-de-agressao-na-infancia-podem-se-tornar-adultos-violentos.html>. Edição do dia 19/07/2012 . Acessado em 31/07/2015.

YOUNG, Mary Eming; RICHARDSON, Linda M. **Desenvolvimento da primeira infância: da avaliação à ação, uma prioridade para o crescimento e a**

**equidade.** Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2010.